



INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH
HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

EDITAL ALTERADO

Fortaleza(CE), 11 de Janeiro de 2008

Senhor (ª) Gerente,

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar-ISGH, qualificado como Organização Social, conforme Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 26.811, de 30/10/2002, solicita de V.Sª o envio de proposta de preços abaixo discriminada referente à prestação de serviços de **PORTARIA** para o Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos.

1. Quantitativos de Postos

- 2 postos de PORTARIA 12h diurnas (escala 12 x 36)
- 1 posto de PORTARIA 12h noturnas (escala 12 x 36)

2. Da proposta de Preços

2.1 Enviar juntamente com a proposta de preços, planilha de composição de custos de cada funcionário, conforme modelo anexo:

2.2 Os funcionários da PORTARIA, deverão possuir Certificado de Conclusão de Ensino Médio.

3. Da Validade

Validade da proposta com no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação.

4. Da Documentação

4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.2 Documentos comprobatórios da inexistência de débitos na Fazenda Estadual e Municipal;

4.3 Documentos comprobatórios de inexistência de débito com o Instituto Nacional de Seguridade Social (CND);

4.4 Certificado de Regularidade de situação, perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF)



INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH
HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

5. Dos Atestados de Capacidade Técnica

Juntamente com o envio da proposta comercial (anexar).

5.1 No mínimo, 02 (dois) atestados de capacidade técnica, que demonstrem que a empresa presta ou prestou serviços em Instituições Hospitalares de grande porte, ao da presente cotação de preços, nas mesmas quantidades e categorias e devidamente averbados no Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará-SEACEC ou SINDESP, conforme serviço cotado.

5.2 Atestado com data não anterior a 06 (seis) meses fornecido pela Instituição Hospitalar que ainda se encontre em funcionamento, à qual a empresa prestou ou presta serviços objeto da proposta, por um período mínimo de 02 (dois) anos, assinado pela Direção da Unidade, constando que não há nada que desabone a empresa.

5.3 Atestado que trabalha em empresas com Certificação de Qualidade e/ou demais Certificações da própria empresa.

6. Qualificação Econômica e Financeira

6.1 A empresa deverá apresentar registro na junta comercial indicando o capital social que deverá corresponder a 10% do valor total da proposta, com data de emissão inferior a 1º de novembro de 2007.

6.2 Anexar documentos que comprovem os bens patrimoniais, com seus respectivos endereços.

6.3 Anexar comprovante de endereço da Sede da empresa.

6.4 Anexar o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis relativas ao primeiro semestre de 2007.

7. Das Declarações

7.1 Que nos preços ora apresentados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos com a execução total dos serviços, inclusive supervisão 24 (vinte e quatro) horas, postos de reserva para eventuais faltas, cobertura de férias e licenças.

7.2 Que todos os equipamentos necessários (Relacionar Equipamentos e Quantificar) à perfeita execução dos serviços serão fornecidos pelo contratado, bem como relação de todo o fornecimento de material consumível (Relacionar Material e Quantitativo).



INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH
HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

7.3 Que será por conta da contratada o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI'S;

Informamos ainda que as propostas deverão ser remetidas ao Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara, a/c Sr Henrique Javi – Gerente Administrativo e de Atendimento ao Cliente, até às 16 horas do dia 17/01/2008, e que as mesmas serão abertas às 15 horas do dia 21/01/2008, onde esperamos contar com a presença de V.S^a.

Ressaltamos, que em caso de dúvidas ou de maiores esclarecimentos, poderão ser dirimidas através do telefone (085) 3216-8317, (85) 3216-8326 (85) 3216-8327 ao Setor de Suprimentos e Contratos-SUPRICON.

Na certeza de contarmos com sua valiosa colaboração para consecução do objeto proposto, subscrevemos.

João Batista Silva
Diretor-Presidente do HGWA



INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH
HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

ANEXO I
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR
HOSPITAL GERAL DR. WALDEAR ALCÂNTARA
PLANILHA UNITÁRIA DE CUSTOS
CATEGORIA: PORTEIRO/ DIA

MONTANTE "A"	VALOR (R\$)
01. SALÁRIO	
02. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
03. TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ -
04. ENCARGOS SOCIAIS	
05. TOTAL DO MONTANTE "A"	R\$ -
MONTANTE "B"	VALOR (R\$)
06. FARDAMENTO / EPI'S	
07. VALE-TRANSPORTE	
08. VALE REFEIÇÃO	
09. DEP. DO EQUIPAMENTO	
10. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
11. TRIBUTOS	
12. TOTAL DO MONTANTE "B"	R\$ -
VALOR MENSAL DE 01 (UM) PORTEIRO 12 (DOZE) HORAS DIURNAS	R\$
VALOR TOTAL 01 (UM) PORTEIRO 12 (DOZE) HORAS DIURNAS	R\$

Os valores já definidos na planilha não podem ser alterados por estarem obedecendo aos itens constantes da convenção coletiva da categoria envolvida.

Fortaleza, ____ de janeiro de 2008

Assinatura e Carimbo



INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH
HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

ANEXO I
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR
HOSPITAL GERAL DR. WALDEAR ALCÂNTARA
PLANILHA UNITÁRIA DE CUSTOS
CATEGORIA: PORTEIRO / NOTURNO

MONTANTE "A"	VALOR (R\$)
01. SALÁRIO	
02. ADICIONAL NOTURNO	
03. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
04. TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ -
05. ENCARGOS SOCIAIS	
06. TOTAL DO MONTANTE "A"	R\$ -

MONTANTE "B"	VALOR (R\$)
07. FARDAMENTO / EPI'S	
08. VALE TRANSPORTE	
09. VALE REFEIÇÃO	
10. DEP. DO EQUIPAMENTO	
11. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
12. TRIBUTOS	
13. TOTAL DO MONTANTE "B"	R\$ -

VALOR MENSAL DE 01 (UM) PORTEIRO 12 (DOZE) HORAS NOTURNAS	R\$
--	------------

VALOR TOTAL 01 (UM) PORTEIRO 12 (DOZE) HORAS NOTURNAS	R\$
--	------------

Os valores já definidos na planilha não podem ser alterados por estarem obedecendo aos itens constantes da convenção coletiva da categoria envolvida.

Fortaleza, ____ de Janeiro de 2008

Assinatura e Carimbo